

INDICAÇÃO Nº 0122/2025

A vereadora MAGNA DA SILVA MEDINA PINHEIRO, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicações:

- Ampliar o atendimento ao grupo da terceira idade e promover ações que visam o bem estar coletivo e individual, por exemplo: visitas domiciliares, terapia em grupo e outros;
- criar o banco de mudas municipal para distribuição de mudas de hortaliças e grãos para agricultores familiares do município e mudas de árvores nativas da região para reflorestamento de áreas degradadas.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 25 de março de 2025.

Magna da Silva Medina Pinheiro

Vereadora – PSD

